



# Prefeitura Municipal de Ananindeua

## Controladoria Geral



PROCESSO: 1338/2014 – SEMED

CARTA CONTRATO Nº. 080/2013 – SEMED.

**OBJETO:** Fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros (retornáveis) e copos descartáveis de 300ml.

**ASSUNTO:** Termo Aditivo de prorrogação de prazo

### A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Tratam os autos a respeito da **Carta Contrato nº 080/2013 - SEMED** celebrado entre o Município de Ananindeua, através da SEMED, com a empresa **FRANCISCO RICARDO VALERIANO LOPES – ME**, inscrita sob o **CNPJ nº. 05.579.355/0001-09**, sobre o fato temos a informar:

- ✓ De acordo com a **JUSTIFICATIVA**, assinada pelo Diretor Administrativo e Financeiro da SEMED, no dia 01 de Setembro do ano corrente, constatando a necessidade do aditamento;
- ✓ Considerando o **PARECER Nº. 099/2014 – AJUR/ SEMED**, assinado pelo servidor **Rodrigo Aires Pantoja**, no dia 02 de Setembro de 2014, manifestando-se favorável ao aditamento do contrato.
- ✓ Considerando o Acato da Secretária Municipal de Educação, a Sra. Cláudia do Socorro Silva de Melo, ao parecer jurídico supracitado.
- ✓ Considerando que o Termo Aditivo atende as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos da Administração Pública.

Diante do exposto e considerando tudo que nos autos consta, encaminhamos o referido processo a Vossa Senhoria para dar seguimento quanto seus trâmites normais com fulcro na referida Lei. Sugerimos remetimento ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme art.1º de Instrução Normativa nº 04/2003 – 2003 – TCM.

Ananindeua – PA, 05 de Setembro de 2014.

Atenciosamente,

  
Bruno Raymão  
Controlador Interno  
CGMPMA